

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1022582-62.2019.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
Requerente: **Massa falida Penna Restaurantes Eireli Me e outro**
Falido (Passivo): **Penna Restaurantes Eireli Me e outro**

A MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Hideaki Sato, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 19/03/2026 15:03 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

R4C - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ 19.910.500/0001-99, representada por **Maurício Dellova de Campos, OAB/SP 183.917** com endereço à Rua Oriente, 55, Ed. Hemisphere - Norte-Sul - sl. 906, Chacara da Barra, CEP 13090-740, Campinas – SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 22/05/2026.



MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS
15868860888
Data: 22/05/2026 10:56
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9

Assinatura da Administradora Judicial

Dr. Marcos Hideaki Sato
Juíz de Direito